PORTARIA Nº 059-2018
Data: 05 de julho de 2018

Altera Membro Suplente tanto da equipe de apoio do Pregoeiro, como dos Auxiliares de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar Membro Suplente tanto da equipe de apoio do Pregoeiro, como dos Auxiliares de Compras e Licitações, em virtude da solicitação de exoneração da servidora pública de provimento efetivo, Gabrieli de Oliveira Prates, através da presente Portaria, constitui como Membro Suplente o servidor público de provimento em comissão, Egomar Schmidt, ocupante do cargo de diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, portador do Registro Geral nº 13.416.999-94 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 605.497.269-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de julho de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE